

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA
COMPLEMENTAR DO
SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
DO PODER EXECUTIVO



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2023

Processo nº 03750.020205.000716/2023-18

1. DA AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

1.1. O Gerente de Patrimônio, Logística e Contratações Substituto, em conjunto com o Diretor de Administração Substituto, na forma do anexo I da Política de Alçadas aprovada pelo Conselho Deliberativo em sua 118ª Reunião Ordinária, realizada em 15 de dezembro de 2022, por meio da Resolução nº 546, **AUTORIZA A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no inciso II do art. 29 da Lei 13.303/2016 e no Inciso XXI do Art. 3º, combinado com o Inciso II do Art. 110 do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da Funpresp-Exe aprovado pelo Conselho Deliberativo na 127ª Reunião Ordinária, de 22 de setembro de 2023, por meio da Resolução nº 595.

1.2. **Do Objeto:** Contratação de empresa para restaurar dois ombrelones, fixados na área externa da Fundação, com acesso pelo espaço de convivência e um assento em longarina pertencente ao auditório.

2. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. **Contratada:** PREMIUM MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA., CNPJ 08.612.803/0001-09.

2.2. **Valor Global da Contratação: R\$ 6.590,00 (seis mil quinhentos e noventa reais).**

2.3. Considerando as informações contidas nos autos, o ateste da disponibilidade orçamentária, por meio do Certificado de Dotação Orçamentária nº 820/2023 (0137214), emitido pela Gerência de Orçamento Contabilidade e Tesouraria, as justificativas apresentadas no Projeto Básico e estando o processo instruído de acordo com as normas em vigor, o Gerente de Patrimônio, Logística e Contratações Substituto, em conjunto com o Diretor de Administração Substituto, **AUTORIZA** a contratação e a **REALIZAÇÃO** da respectiva despesa, com fulcro no inciso II do art. 29 da Lei 13.303/2016 e no Inciso XXI do Art. 3º, combinado com o Inciso II do Art. 110 do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da Funpresp-Exe aprovado pelo Conselho Deliberativo na 127ª Reunião Ordinária, de 22 de setembro de 2023, por meio da Resolução nº 595, em favor da empresa PREMIUM MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA., CNPJ 08.612.803/0001-09.

Brasília, ____ de dezembro de 2023.

ROBERTO MACHADO TRINDADE
Diretor de Administração Substituto

JOÃO BATISTA DE JESUS SANTANA
Gerente de Patrimônio, Logística e Contratações Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Machado Trindade, Diretor de Administração, Substituto(a)**, em 22/12/2023, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joao Batista de Jesus Santana, Gerente, Substituto(a)**, em 22/12/2023, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0137209** e o código CRC **46A41907**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 03750.020205.000716/2023-18

SEI nº 0137209

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe

SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -

<https://funpresp.com.br>